



São Pedro da Aldeia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0042/2020

Em, 09 de abril de 2020

**FICA CONCEDIDO A ILM^a. DR^a ARIANA SILVA
PORTO ADVOGADA - ASSESSORA JURÍDICA
ESPECIAL DA FAZENDA (PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA), O
“TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE”, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
A TRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a ILM^a. DR^a ARIANA SILVA PORTO ADVOGADA - ASSESSORA JURÍDICA ESPECIAL DA FAZENDA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA), o “TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2020.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)